

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 34/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que estabelece a Portaria nº 3.332/06 GM/MS, que aprova as orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS – PLANEJASUS;
- o parecer nº 6/2013 elaborado pela Assessoria Técnica/CMS a partir da análise realizada por Grupo de Trabalho estabelecido para esse fim, em reunião ordinária do dia 5 de setembro de 2013

RESOLVE APROVAR:

- Plano Municipal de Saúde para o período 2014-2017.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

***Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 14/01/2014**